



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 026/2015

Paraipaba, 01 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei nº 614/2013 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PAULA DE SOUSA**, ocupante da **função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, portadora da Cédula de Identidade nº 164138-80 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 371.103.573-68, matrícula nº 043240-7, lotada na **Secretaria de Educação do Município de Paraipaba**.

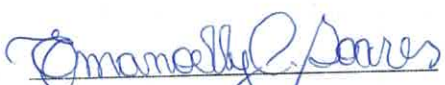
Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

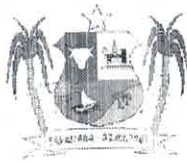
- Vencimento Base R\$ 1.227,07
- Valor do benefício R\$ 1.227,07

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 01 DE SETEMBRO 2015.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


EMANOELLY CORREIA SOARES
Presidente – IPM

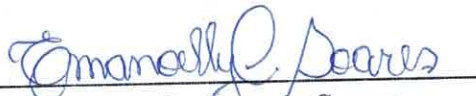


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 026/15**, expedida em 01 de setembro de 2015, que concede benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA PAULA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula nº.043240-7, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 01 de setembro de 2015.



Emanoelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba